



# CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto  
Santa Maria – Açores

Handwritten signature and initials in blue ink.

## **ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA, DE VINTE E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniu o Conselho de Ilha de Santa Maria (CISM), no auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal de Santa Maria, para a sexta reunião extraordinária, tendo como ponto um da ordem de trabalhos – Proposta de alteração do Regimento do Conselho de Ilha de Santa Maria e Ponto dois – Procedimento de Classificação do “Bairro do Aeroporto de Santa Maria”. -----

A esta reunião compareceram os seguintes Conselheiros: Carlos Henrique Lopes Rodrigues; Elda Maria Monteiro de Andrade Batista em substituição do Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Porto (AMVP); Rui Alexandre dos Reis Arruda, José de Andrade Melo, Fernando Jorge Monteiro Andrade; José da Ascensão Cabral Branco; Eduardo Manuel Pereira Cambraia; Aldeberto José de Loura Chaves; Paulo Jorge Magalhães Moura; Graça Pombeiro Andrade Moraes; Jorge Luís da Costa Pessoa Pereira da Costa; Jorge Marques Gonçalves; José Arsénio de Sousa Chaves; António Manuel de Sousa Braga; Celso Sousa Resendes; José Humberto de Medeiros Chaves; Vitor Manuel Inverno Gameiro e Márcia Catarina da Costa Santos. -----

Não compareceram na reunião os Conselheiros José Resendes Santos e Francisco Manuel Braga Maciel. -----

Estiveram presentes na reunião os Deputados Regionais eleitos por Santa Maria à ALRAA - Paulo Henrique Parece Baptista e Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves. -----

Justificou a ausência na reunião o Deputado Regional Duarte Manuel Braga Moreira. -----

O Presidente Rui Arruda deu início à reunião, período de “Antes da ordem do dia”, saudando os presentes, destacando a presença do público, dos novos Conselheiros, Fernando Andrade e António Braga, aos quais deu posse no início da reunião, e dos convidados da mesa do CISM para participarem nesta reunião, designadamente, Líder da bancada da CDU na AMVP, Marco Coelho; Presidente do Conselho de Administração da Empresa Ilhas de Valor, Lubélia Chaves; Presidente da direção da Associação LPAZ, António Monteiro, bem como dos dirigentes da LPAZ, Álvaro Antunes e Lídia Monteiro. -----

O Presidente explicou a alteração da composição do CISM, designadamente, na indicação do novo elemento representante da AMVP, Fernando Andrade, na receção de documento com o pedido de demissão do cargo de Conselheiro de Ilha, Ildfonso Resendes, e conseqüente substituição pelo suplente Francisco Maciel, do documento recebido da UGT-Açores a indicar o

*Handwritten signatures in blue ink.*



## CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto

Santa Maria – Açores

seu representante, António Braga, e conseqüente pedido de indicação, por decisão da Comissão Permanente do CISM, de um representante à CGTP-Açores, tendo esta entidade indicado como efetivo o Conselheiro José Arsénio Chaves e como suplente Ana Isabel Simões.

Os Conselheiros Fernando Andrade e António Braga autorizaram a receção das convocatórias e documentos referentes ao CISM apenas por correio eletrónico. -----

O Presidente comunicou aos presentes a quarta falta não justificada e não tomada de posse do Conselheiro José Resendes Santos, propondo ao CISM, conforme o artigo décimo quinto, pontos dois e quatro do seu Regimento, a perda do respetivo mandato. A proposta foi aprovada por unanimidade. De acordo com o artigo décimo sexto, ponto 3, o Presidente do CISM irá solicitar à Associação de Pescadores da Ilha de Santa Maria a indicação do seu novo representante neste órgão. -----

O Presidente deu conhecimento aos presentes do expediente do CISM desde a sua última reunião, designadamente: No ofício recebido da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila do Porto sobre a abertura e horário do seu espaço; Da ativação da página no Facebook do CISM; Da ausência de respostas, até à data, aos ofícios enviados pelo CISM ao Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, Sr. Secretário Regional do Turismo e Transportes e Sr. Secretário Regional da Agricultura e Ambiente. Também informou que, de acordo com a lei, enviou ao Sr. Vice-presidente do Governo Regional dos Açores, no dia dezasseis do corrente mês, um documento a solicitar a sua autorização para pagamento das senhas de presença relativas a esta reunião, dado que já se realizaram três reuniões extraordinárias após a alteração da lei que regulamenta o funcionamento dos Conselhos de Ilha, não tendo, até à data, obtido resposta da Vice-presidência do Governo dos Açores. -----

O Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião do CISM de dezassete de novembro de dois mil e quinze, sem inscrições foi a mesma aprovada por maioria com as abstenções dos Conselheiros Eduardo Cambraia, Fernando Andrade, António Braga, Celso Resendes e José Humberto Chaves. -----

Não havendo inscrições para intervir nem intenção do público em se manifestar, no período a ele reservado, deu-se por encerrado o período de “Antes da ordem do dia”, passando-se de imediato à ordem de trabalhos da reunião: -----

Ponto um – Proposta de alteração do Regimento do Conselho de Ilha de Santa Maria. -----

Por proposta da mesa foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes alterações ao Regimento do CISM: -----



# CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580 Vila do Porto  
Santa Maria – Açores

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

- Artigo 2º - Composição – ponto 2. Podem ainda ser convidadas a participar nas reuniões do Conselho de Ilha, outras entidades ou personalidades, em função das matérias em apreciação.

- Artigo 17º - Reuniões – ponto 5. Nas reuniões do Conselho de Ilha haverá um período previsto na respetiva convocatória para intervenção do público, devendo ser-lhe prestados os esclarecimentos necessários. -----

Alínea b) - Tratando-se de um assunto constante da ordem de trabalhos da reunião as intervenções terão lugar no início da análise ao respetivo ponto, com um limite máximo de trinta minutos. -----

Artigo 30º - Período de “Antes da ordem do dia”. Antes do início dos trabalhos inscritos na ordem do dia das reuniões ordinárias, haverá um período destinado a tratar de assuntos que não constem na ordem do dia. -----

As alterações ao Regimento foram rubricadas por todos os Conselheiros presentes na reunião.

Ponto dois – Procedimento de Classificação do “Bairro do Aeroporto de Santa Maria”. -----

O Presidente explicou os presentes que a inclusão deste ponto na ordem de trabalhos surge pela notificação recebida pelo CISM, da Direção Regional da Cultura, sobre o Procedimento para Classificação do Bairro do Aeroporto de Santa Maria, dando no início da análise a este ponto a palavra aos convidados presentes que se quisessem pronunciar. Optaram por o fazer, a Sra. Lubélia Chaves e os Srs. Álvaro Antunes e António Monteiro. -----

Após intervenção na reunião dos Conselheiros José Melo, Carlos Rodrigues, Eduardo Cambraia, Jorge Costa, José Branco, Vitor Gameiro, José Humberto Chaves, Márcia Santos e Rui Arruda e dos Deputados Paulo Baptista e Bárbara Chaves decidiu o CISM, o seguinte: -----

- Concordar, por unanimidade, com a iniciativa do Governo Regional dos Açores em iniciar o Procedimento de Classificação do Bairro do Aeroporto de Santa Maria; -----

- Não concordar, por unanimidade, com a proposta de área a classificar se seus limites. -----

- Por proposta dos Conselheiros Eduardo Cambraia e Márcia Santos, foi aprovado por maioria, com as abstenções dos Conselheiros Vitor Gameiro, Jorge Gonçalves, Jorge Costa, José Branco, Carlos Rodrigues, Fernando Andrade e Paulo Magalhães e com o voto contra do Presidente Rui Arruda, estando ausente da sala o Secretário José Arsénio Chaves, o seguinte: -----

- Que a área a classificar, para além da proposta pela DRC, seja extensiva em dois dos seus limites, designadamente nos dois “vértices” até ao imóvel denominado de “açucareiro” e até à denominada “Rotunda do Aeroporto” para que o imóvel denominado de “açucareiro” e a “Rotunda do Aeroporto” fiquem inseridos na zona a classificar. -----

